Indicação nº 178 /2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação:

Indica-se a análise para a criação de uma praça de convivência comunitária no bairro Novo São Vicente II, a ser implantada em terreno de propriedade do município já existente na localidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores, que manifestam a necessidade de um espaço público voltado à convivência, lazer e integração comunitária. A implantação de uma praça no bairro contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo o bem-estar, o contato social e a valorização do espaço urbano.

Sugestões de equipamentos a serem considerados no projeto da praça:

Bancos e áreas sombreadas, para descanso e convivência;

Playground infantil, com brinquedos seguros e acessíveis;

Academia ao ar livre, voltada à prática de atividades físicas por pessoas de todas as idades;

Pista de caminhada, com pavimentação adequada e iluminação;

Jardinagem e paisagismo, com áreas verdes, árvores e canteiros floridos;

Lixeiras e bebedouros, para conforto e limpeza do espaço;

Iluminação pública eficiente, garantindo segurança no uso noturno;

Espaço multiuso, que possa ser utilizado para atividades culturais, eventos comunitários ou feiras.

A construção de uma praça bem equipada fortalecerá os laços comunitários e incentivará a ocupação positiva do espaço público.

Bom Despacho, 5 de maio de 2025.

Eduardo Estruturas
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034Telefone (37) 3521-2280 –
www.bomdespacho.mg.leg.br – eduardoestruturas@camarabd.mg.gov.br